

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 002/2025 - CISNORDESTE

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE
Órgão Participante:	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE
Unidade Participante:	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	RESOLUÇÃO Nº 48/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024
Objeto:	Registro de Preços, para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do CISNORDESTE/SC
Justificativa:	REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO SOB DEMANDA, DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA USO DOS ENTES CONSORCIADOS, DE SEUS ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES, INTEGRANTES DO CISNORDESTE/SC
Validade Ata Registro Preços:	31/07/2025 a 31/07/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição
44	350,00	FRASCO 5,00 ML	ATROPINA SULFATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML. CÓDIGO BR: BR0271050 - CÓDIGO DA UNIDADE: 98
48	3.000,00	FRASCO-AMPOLA	AZITROMICINA, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA USO ENDOVENOSO. CÓDIGO BR: BR0268952 - CÓDIGO DA UNIDADE: 118
54	500,00	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA. CÓDIGO BR: BR0270612 - CÓDIGO DA UNIDADE: 118
55	500,00	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE. CÓDIGO BR: BR0270612 - CÓDIGO DA UNIDADE: 118
56	1.000,00	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5.000.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA. CÓDIGO BR: BR0270616 - CÓDIGO DA UNIDADE: 118
57	1.000,00	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5.000.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE. CÓDIGO BR: BR0270616 - CÓDIGO DA UNIDADE: 118
85	100,00	FRASCO 100,00 ML	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML COM SERINGA/COPO DOSADOR. CÓDIGO BR: BR0331555 - CÓDIGO DA UNIDADE: 62
100	1.000,00	COMPRIMIDO	CILOSTAZOL, 100 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0276378 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
101	1.500,00	COMPRIMIDO	CILOSTAZOL, 50 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0276377 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
110	1.500,00	COMPRIMIDO	CLOBAZAM, 10 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0272901 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
130	1.000,00	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0267638 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
133	800,00	AMPOLA 5,00 ML	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML. CÓDIGO BR: BR0268069 - CÓDIGO DA UNIDADE: 13
143	20.000,00	COMPRIMIDO	DEXAMETASONA, 4 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0269388 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
172	20.000,00	COMPRIMIDO	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0267652 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
184	35.000,00	AMPOLA 1,00 ML	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML. CÓDIGO BR: BR0267282 - CÓDIGO DA UNIDADE: 5
200	20,00	FRASCO 5,00 ML	FENILEFRINA CLORIDRATO, 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML. CÓDIGO BR: BR0271790 - CÓDIGO DA UNIDADE: 106
201	15.000,00	COMPRIMIDO	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0267657 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42

206	650,00	FRASCO 20,00 ML	FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO - GOTAS, FRASCO 20,00 ML. CÓDIGO BR: BR0396471 - CÓDIGO DA UNIDADE: 86
212	3.000,00	AMPOLA 1,00 ML	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEA, AMPOLA 1,00 ML. CÓDIGO BR: BR0292399 - CÓDIGO DA UNIDADE: 5
218	1.500,00	COMPRIMID O	FOLINATO DE CÁLCIO, 15 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0268292 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
224	1.000,00	COMPRIMID O	GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0267671 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
267	500,00	FRASCO 10,00 ML	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10,00 ML. CÓDIGO BR: BR0271157 - CÓDIGO DA UNIDADE: 63
268	1.500,00	FRASCO 10,00 ML	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10,00 ML. CÓDIGO BR: BR0271154 - CÓDIGO DA UNIDADE: 63
275	750,00	COMPRIMID O	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 5 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL. CÓDIGO BR: BR0273402 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
277	2.500,00	COMPRIMID O	IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) COMPRIMIDOS. CÓDIGO BR: BR0376767 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
279	2.000,00	FRASCO 120,00 ML	LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120,0 ML, SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO. CÓDIGO BR: BR0383750 - CÓDIGO DA UNIDADE: 67
296	6.000,00	BISNAGA 30,00 G	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30,00 G. CÓDIGO BR: BR0269846 - CÓDIGO DA UNIDADE: 23
297	6.500,00	SERINGA 10,00 G	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, SERINGA ESTÉRIL, SERINGA 10,00 G. CÓDIGO BR: BR0269846 - CÓDIGO DA UNIDADE: 508
302	5.000,00	FRASCO 20,00 ML	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:200.000, INJETÁVEL, COM INVÓLUCRO EXTERNO ESTÉRIL, FRASCO 20,00 ML. CÓDIGO BR: BR0269852 - CÓDIGO DA UNIDADE: 86
310	5.000,00	SACHÊ 14,00 GR	MACROGOL, MACROGOL 3350, BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E POTÁSSIO, 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, SACHÊ 14,00 GR. CÓDIGO BR: BR0293981 - CÓDIGO DA UNIDADE: 282
318	50,00	SERINGA 1,50 ML	METILCELULOSE, 20MG/ML (2%), SOLUÇÃO INTRA-OCULAR, SERINGA 1,50 ML. CÓDIGO BR: BR0273694 - CÓDIGO DA UNIDADE: 226
327	5.000,00	COMPRIMID O	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25 MG, COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA. CÓDIGO BR: BR0276656 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
328	5.000,00	COMPRIMID O	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA. CÓDIGO BR: BR0276657 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
331	20,00	FRASCO 80,00 ML	METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 80,00 ML. CÓDIGO BR: BR0266863 - CÓDIGO DA UNIDADE: 115
334	100,00	BISNAGA 30,00 G	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, CREME, BISNAGA 30,00 G. CÓDIGO BR: BR0268286 - CÓDIGO DA UNIDADE: 23
343	3.000,00	AMPOLA 10,00 ML	MULTIVITAMINAS, VIT. A, B2, B3, B5, B6, C, D3, E, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA INFUSÃO PARETERAL - NPT, AMPOLA 10,00 ML. CÓDIGO BR: BR0304148 - CÓDIGO DA UNIDADE: 4
353	2.000,00	BISNAGA 60,00 G	NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G, CREME, BISNAGA 60,00 G. CÓDIGO BR: BR0279297 - CÓDIGO DA UNIDADE: 30
356	1.500,00	FRASCO AMPOLA	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50MG, FRASCO-AMPOLA. CÓDIGO BR: BR0273719 - CÓDIGO DA UNIDADE: 118
360	200,00	COMPRIMID O	NORFLOXACINO, 400 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0268851 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
366	75.000,00	CÁPSULA	OMEPRAZOL, 20 MG, CÁPSULA EMBALAGEM CONTENDO NO MAXIMO 30 CAPSULAS. CÓDIGO BR: BR0267712 - CÓDIGO DA UNIDADE: 41
367	30.000,00	FRASCO- AMPOLA	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA. CÓDIGO BR: BR0268160 - CÓDIGO DA UNIDADE: 118
384	55.000,00	FRASCO- AMPOLA	PIPERACILINA, ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, 4G + 500MG, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA. CÓDIGO BR: BR0271725 - CÓDIGO DA UNIDADE: 118
393	2.000,00	AMPOLA 2,00 ML	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML. CÓDIGO BR: BR0267769 - CÓDIGO DA UNIDADE: 9
397	15.000,00	FRASCO 50,00 ML	PROPOFOL, 10 MG/ML (1%), EMULSÃO INJETÁVEL, FRASCO 50,00 ML. CÓDIGO BR: BR0305935 - CÓDIGO DA UNIDADE: 105
399	100,00	FRASCO 5,00 ML	PROXIMETACAINA CLORIDRATO, 0,5% (5MG/ML) - ANESTESICO - SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL - FRASCO 5,00 ML. CÓDIGO BR: BR0269571 - CÓDIGO DA UNIDADE: 106
400	3.000,00	FRASCO 10,00 ML	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 3.000 + 800 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10,00 ML. CÓDIGO BR: BR0398187 - CÓDIGO DA UNIDADE: 63
421	3.000,00	COMPRIMID O	SULFADIAZINA, 500MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0267765 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
429	3.000,00	COMPRIMID O	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO ELEMENTAR, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0292344 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
439	100,00	FRASCO 5,00 ML	TOBRAMICINA, 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML. CÓDIGO BR: BR0271581 - CÓDIGO DA UNIDADE: 106

Manifestação IRP: ANA CAROLINA CRISTOFOLINI LEOPOLD - Data: 16/06/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ANA CAROLINA CRISTOFOLINI LEOPOLD - Data: 16/06/2025

Concordamos com as disposições do Termo de Referência e autorizamos o ÓRGÃO GERENCIADOR incluir o órgão ou entidade do ente consorciado, que formaliza este IRP, como ORGÃO PARTICIPANTE do sistema de registro de preços, integrando a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 48/2024 - CISNORDESTE/SC, e suas alterações, bem como os demais normativos internos do CISNORDESTE/SC.

Fica previamente autorizado que o ÓRGÃO GERENCIADOR processe, autorize e formalize o remanejamento de itens entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, com a possibilidade de redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, atendendo às necessidades dos demais órgãos.

Através do Termo de Referência, estamos cientes de que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos do CISNORDESTE/SC, disponível no sítio eletrônico oficial <<https://cisnordeste.mercadodecompraspublicas.com.br/>>, sendo de total autonomia e responsabilidade do ORGÃO PARTICIPANTE determinar o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da Ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do ÓRGÃO GERENCIADOR na decisão de contratação.

Fica autorizado o ÓRGÃO GERENCIADOR a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, em relação às contratações do ORGÃO PARTICIPANTE. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública, o(a) Sr(a): ANA CAROLINA CRISTOFOLINI LEOPOLD - CPF: 007.729.989-22; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este ORGÃO PARTICIPANTE e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da Administração Pública será associada na emissão da solicitação de fornecimento e consignada na autorização de fornecimento com a sua respectiva ciência.

JOINVILLE-SC, 16/06/2025

Assinatura própria ou delegada

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020